



EDITAL CPSP 44/2021

PRORROGA O PERÍODO DE MATRÍCULA AOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSP 42/2021, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica excepcionalmente prorrogado, até o dia 16 de agosto de 2021, o período de matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, convocados conforme Edital CPSP 42/2021.

§ 1.º A matrícula referente ao ingresso do candidato no programa no segundo semestre de 2021 deve ser realizada exclusivamente pelo link www.usf.edu.br/strictopsicologia, efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais via correio endereçado à Central de Relacionamento, com assunto: “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - PPGSS Psicologia”, Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Jd. Cura D’Ars, Campinas/SP, CEP 13045-510.

§ 2.º Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados.

Art. 2.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Campinas, 12 de agosto de 2021.

Rodolfo Augusto Matteo Ambiel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia